

**CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
CNPJ (MF) 31.796.592/0001-23



**PORTARIA Nº 0422/2008**

**CONCEDE LICENÇA A SERVIDOR.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe confere o Art. 202 do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Água Branca,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Fica concedido a Servidora Graciele da Cruz Guarizi da Silva, ocupante Comissionado de Auxiliar de Limpeza, Referência CC-5, Licença de 01(um) dia, conforme Atestado Médico apresentado, datado de 12 de Setembro de 2008, cumprindo o Art. 202 do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Água Branca da Lei Nº 111/1991.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Água Branca, em 15 de Setembro de 2008.

Registrado no livro nº 003  
às folhas 776  
Em 15 / 09 / 08  
Joismar  
RESPONSÁVEL

  
VALDEMIR ANTÔNIO DE LÁZARI  
PRESIDENTE

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA SECRETARIA NA DATA SUPRA.

Publicado no quadro de avisos  
no Gabinete da Câmara Municipal  
de Água Branca,  
em 15 / 09 / 08  
Joismar  
RESPONSÁVEL

  
MARTA MARIA ALVES DA SILVA FARIAS  
1ª SECRETÁRIA